



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 536 , DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e, considerando o Processo nº 001.001145/2006, o Parecer nº 196/06 da Procuradoria-Geral,


RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o relatório de Tomadas de Contas Especial referente ao Processo em epígrafe.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2006.


Deputado **FABIO BARCELLOS**
Presidente